



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA MCR SISTEMAS E  
CONSULTORIA LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 190 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida na [REDAZIDA], neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01181/2017/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.011553/2016-10** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Licenças de Direito de Uso de Softwares da marca Adobe, com suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para publicação e edição de imagens, e edição de arquivos tipo PDF, a fim de atender as necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

tem	Serviço	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Licença de Direito de Uso do Software Adobe Creative Cloud CCE ETLA Subscription pelo período de 36 meses	Un	25	R\$ 8.800,00	R\$ 220.000,00
2	Licença de Direito de Uso do Software Adobe Captivate CCE ETLA Subscription pelo período de 36 meses	Un	6	R\$ 5.268,00	R\$31.608,00

EM BRANCO

3	Licença de Direito de Uso do Software Adobe Acrobat PRO DC CCE ETLA Subscription pelo período de 36 meses	Un	19	R\$ 1.684,21	R\$ 31.999,99
Valor Total do Contrato					R\$ 283.607,99

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de sua assinatura, termos do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 283.607,99 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
 Funcional programática: 08.122.2122.2000.0001  
 FT: 0151  
 Natureza da Despesa: 44.90.40  
 PI: 020004160GE  
 PTRES: 093348  
 SB: 05

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800241.

### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à **CONTRATADA**:



EM BRANCO

- 12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;  
12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO**  
MCR Sistemas e Consultoria Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERQ  
SIAPE [REDACTED]

Nome: DAYANE R. CARNEIRO  
CPF: [REDACTED]

EMBRANCO





## Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 550005

Processo: 71000011646201636.  
PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 17604875000103. Contratado: ADRIANA ROSA DE SOUZA GUEDES -03429631556. Objeto: Prestação de serviços de manuseio de correspondências diversas e materiais publicitários pertencentes ao Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, compreendendo o envelopamento, etiquetagem, triagem, carimbagem, dobragem de aproximadamente 65.000 (sessenta e cinco mil) objetos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 28/02/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$ 12.993,50. Fonte: 151000000 - 2018NE800235. Data de Assinatura: 28/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 550005

Processo: 71000011553201610.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Objeto: Aquisição de licenças de Direito de Usode Softwares da marca Adobe, com suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para publicação e edição de imagens, e edição de arquivos tipo PDF, a fim de atender as necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 04/2018. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 28/02/2018 a 28/02/2021. Valor Total: R\$ 283.607,99. Fonte: 151000000 - 2018NE800241. Data de Assinatura: 28/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Contratado (a): ISTEMA CAROLINA PEREIRA GUSMAO.  
Contrato n.º 146/2016.  
Processo n.º 71000.045582/2016-77.  
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.  
Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.  
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).  
Vigência: 03/03/2018 a 02/03/2019.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10 A/2014

Processo: 71000.042874/2013-13. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Srª. CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA. Contratada: CARMONA & TEIXEIRA LTDA - ME., representada por seu Sócio Administrador, o Sr. VALDIR CARMONA. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 10A/2014 por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 43.529,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais). Vigência: de 27/02/2018 a 27/02/2019. Data da Assinatura: 27/02/2018. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 7/2016.  
Nº Processo: 71000075453201522.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 56419492000109. Contratado: WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 24/02/2018 a 24/02/2019. Valor Total: R\$32.198.276,16. Fonte: 151000000 - 2018NE800046. Data de Assinatura: 23/02/2018.

(SICON - 28/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 550025

Processo: 71000058291201720. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de vigilância armada e desarmada, com o emprego de equipamentos, EPIs e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 01/03/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San Qd 3, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25. Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550025-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WAGNER FERREIRA MORAES  
Pregoeiro

(SIDECA - 28/02/2018) 550025-00001-2018NE000001

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

35000.001299/2016-70, referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC); e o Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Estado de Santa Catarina (SESI - SC).

DO OBJETO: imprimir celeridade e resolutividade para os processos de Reabilitação Profissional (RP) prestados pelo INSS, por meio da mútua colaboração entre os partícipes, aos segurados vinculados às indústrias, com o intuito de retorno laboral de empregados em gozo de auxílio-doença previdenciário ou acidentário que estejam incapacitados para o trabalho que exercem atualmente, mas que possuem condições para o desempenho de outra atividade, ou para o desempenho da mesma atividade, desde que observadas, neste caso, as restrições ou adaptações recomendadas.

DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará pelo prazo de doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável uma única vez por igual período, em caráter excepcional, devidamente justificado e com anuência da autoridade máxima do INSS, da FIESC e do SESI - SC, mediante Termo Aditivo.  
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.  
DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Paulo Soares Lopes, Presidente do INSS; Glauco José Corte, Presidente da FIESC e Diretor-Regional do SESI - SC; Fabrizio Machado Pereira, Superintendente do SESI - SC.

### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.001858/2017-22 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Banco do Brasil e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI OBJETO: Realização de serviços relativos ao processamento de requerimento e pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, relativos aos empregados do Banco, participantes da PREVI e respectivos dependentes, consoante o disposto no art. 117 da lei 8.213/91 VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data de sua publicação em DOU. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Benefícios. Pelo Banco do Brasil: José Caetano de Andrade Minchillo, Diretor de Gestão de Pessoas. Pela PREVI: Gueitiro Matsuo Genso, Presidente e Marcel Juviano Barros, Diretor Executivo.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Campo Grande. Recurso: 1301567180 Elio de Lucena Marinho; GEX Duque de Caxias. Recurso: 0830665161 Alfredo Clemente; GEX Juiz de Fora. Recurso: 7003459397 Cida Manhaes; 1622657419 Pedro Ferreira da Silva; 0104070820 Nelson R da Silva; 5365438627 Cirneia Rocha Galvao; 5384256806 Eva Fernandes; GEX Marabá. Defesa: 5392950643 CPF 69722846272 Irani Dias Marques; 5419491849 Thiago Rocha Damascena; GEX Montes Claros. Recurso: 5496968506 Manoel Pereira da Silva;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO  
Diretor de Benefícios

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 510677

Processo: 35000100119120167. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização e instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Central de alarme de intrusão, sensores de fumaça e de pânico, com disponibilização de todos os equipamentos, manutenção preventiva e corretiva na Superintendência Regional Nordeste e Gerências Executivas e Agências da Previdência Social vinculadas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/03/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, Nº 149 Centro - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510677-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERALDO FELICIO DE MACEDO JUNIOR  
Chefe Divofl

(SIDECA - 28/02/2018) 512006-57202-2018NE800034

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IMPERATRIZ

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL - SDPA Nº 34/2018

INSS/GEXIMP/ 09.021, em 28 de fevereiro de 2018  
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica  
Processo nº: 35083.001620/2018-13  
Partes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Gerência Executiva de Imperatriz - MA CNPJ: 29.979.036/0001-40 e a Associação dos Pescadores(as) Trabalhadores(as) na Pesca em Regime de Economia Família do Município de Santa Inês - MA, CNPJ: 26.429.689/0001-68.

Objeto: Realizar a concessão do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - SDPA, inclusive na modalidade à distancia, aos pescadores vinculados a Associação dos Pescadores(as) Trabalhadores(as) na Pesca em Regime de Economia Família do Município de Santa Inês - MA, com fundamento na Lei n.º 13.134 de 16/06/2015.

Assinaram como representantes: pelo INSS - Denizia Faria Ramos, CPF: 264.663.251-72 e pela Associação - Raimunda da Cruz de Araújo, CPF: 235.349.823-04.

Vigência: 60 (sessenta) meses  
Data de Assinatura: 28/02/2018

DENÍZIA FARIA RAMOS  
Gerente Executiva

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2018 publicado no D.O. de 27/02/2018, Seção 3, Pág. 105. Onde se lê: Vigência: 06/02/2018 a 06/02/2018 Leia-se: Vigência: 06/02/2018 a 06/02/2019

(SICON - 28/02/2018) 512006-57202-2018NE800034

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MOSSORÓ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 510776

Processo 35001.002086/2012-21. PREGÃO SRP Nº 12/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ Contratado: 06.206.305/0001-30. Prorrogação da vigência do Contrato Nº 01/2015 por mais 12 (doze) meses. Contratado: ATIVA SYSTEM BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de instalação e manutenção de dispositivos de Vigilância Eletrônica nas Unidades da GEXMOS. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 11/03/2018 a 11/03/2019. Data de Assinatura: 22/02/2018.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 510776

Processo 35001.002086/2012-21. PREGÃO SRP Nº 12/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ Contratado: 06.206.305/0001-30. Prorrogação da vigência do Contrato Nº 01/2014 por mais 12 (doze) meses. Contratado: ATIVA SYSTEM BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de instalação e manutenção de dispositivos de Vigilância Eletrônica nas Unidades da GEXMOS. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 28/02/2018 a 28/02/2019. Data de Assinatura: 22/02/2018.